



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

DECRETO Nº 128/2021

Jardim-MS, 25 de junho de 2021.

**DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

Clediane Areco Matzenbacher, Prefeita do Município de Jardim, Estado de Mato Grosso do Sul, nas atribuições legais em especial o que dispõe o artigo 76, inciso VII da Lei Orgânica do Município:

Considerando a Lei Complementar nº 208/2021, de 31 de maio de 2021.

DECRETA:

Art.1º. Ficam nomeados, para compor o Conselho Municipal de Educação, conforme Lei Complementar nº 208/2021, de 31 de maio de 2021, os membros abaixo:

I - REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

TITULAR: Valéria Regina de Cillo Mazucato

SUPLENTE: Adelaide Aparecida Vasques Monteiro Rios

TITULAR: Maria Alcinda Pana

SUPLENTE: Neila Mara Costa Flores

1



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

TITULAR: Mariley Cardozo da Silva

SUPLENTE: Rosidelma Ferreira Vargas

II - REPRESENTANTE DOS DIRETORES DE UNIDADES DE EDUCAÇÃO E ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL

TITULAR: Romilda Arévalo da Rosa

SUPLENTE: Luciano David Prodoskine

III - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS PRIVADAS, SENDO DE UMA INSTITUIÇÃO QUE MANTENHA EDUCAÇÃO INFANTIL

TITULAR: Floriana Franco Lozano

SUPLENTE: Eloína Silva Santos

IV - REPRESENTANTE DOS PROFESSORES E COORDENADORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO

TITULAR: Sue Elane Pereira Coelho de Souza

SUPLENTE: Márcia Aparecida Neves

V - REPRESENTANTE DAS ESCOLAS ESPECIALIZADAS, PRIORIZANDO A INDICAÇÃO DA QUE TIVER MAIOR NÚMERO DE DOCENTES

TITULAR: Andréia Aparecida Cáceres Machado

SUPLENTE: Sebastiana Maria Xavier de Moraes

VI - REPRESENTANTE DA EDUCAÇÃO INFANTIL OU DO ENSINO FUNDAMENTAL

TITULAR: Leila Regina da Rosa

SUPLENTE: Aparecida Pereira Pádua de Barros





ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE JARDIM

VII – REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

TITULAR: Jakeline Domingues Ayala

SUPLENTE: Hans Muller Rios de Lima

VIII – REPRESENTANTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - CACS FUNDEB

TITULAR: Jane dos Santos Silva Monteiro

SUPLENTE: Juciléia Obregon Pires

Art. 2º. As atribuições e deveres do Conselho estão definidas na **Lei Ordinária nº 1515/2011 e Lei complementar nº 208/2021.**

Art. 3º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o Decreto n. 035/2021 de 09 de fevereiro de 2021, bem como as demais disposições em contrário.

Dra. CLEDIANE ARECO MATZENBACHER

Prefeita de Jardim-MS